



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO ADITIVO Nº 004 DO TERMO DE COLABORAÇÃO 013/2020

TERMO ADITIVO Nº 004 que entre si celebram a Prefeitura de Pelotas, através da Secretaria de Assistência Social e Centro de Reabilitação de Pelotas (CERENEPE) para a execução do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adultos de 18 a 59 anos** no Sistema Único de Assistência Social.

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, inscrito no CNPJ 87.455.531/0001-57, com sede à Pça. Cel. Pedro Osório, nº 101, Centro – Pelotas, RS doravante denominado Administração Pública Municipal neste ato representada pela **Prefeita Municipal, Sra. Paula Schild Mascarenhas**, e Centro de Reabilitação de Pelotas (CERENEPE), inscrito no CNPJ sob nº 92.226.547/0001-28, com sede na Rua Zola Amaro, nº. 318 – Três Vendas – Pelotas, RS, neste ato representado pelo Presidente Telmo Rodrigues Leites, CPF nº 070.447.550-20 doravante denominado Organização da Sociedade Civil, e tendo sido atendido ao disposto na Cláusula Sexta – Item 6.1, bem como devidamente autorizado no MEM/012523/2023 e pela Resolução nº 033/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social de Pelotas, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Prorroga-se, através do presente Aditivo, o prazo de vigência do referido Termo de Colaboração, em 06 (seis) meses, a contar de 28 de outubro de 2023, conforme previsto no Plano de Trabalho.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições fixadas no Termo de Colaboração original e nos Aditivos anteriores, que não colidirem com o que ora se estipula.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO em 3 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Pelotas, RS 27 de outubro de 2023

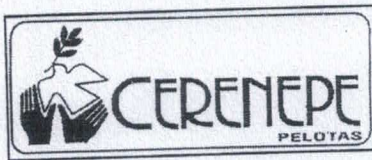
Paula Schild Mascarenhas
Prefeita Municipal

Telmo Rodrigues Leites
Presidente

TESTEMUNHAS:

NOME: TIAGO DA SILVA BÜNDCHEN
ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro 404 – Centro – Pelotas – RS
CPF Nº 824.233.930-91

NOME: LETÍCIA ANTUNES PEPE
ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro 404 – Centro – Pelotas – RS
CPF Nº 001.010.200-07



PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente		C.N.P.J.	
Centro de Reabilitação de Pelotas – CERENEPE		92.226.547/0001-28	
Endereço			
Rua Zola Amaro, 318			
Cidade	U.F.	C.E.P.	DDD/Telefone
Pelotas	RS	96055-830	(53) 30274037
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento
38630-8	001	29-9	Pelotas
Nome do Responsável			C.P.F.
Telmo Rodrigues Leites			070447550-20
C.I./Órgão Expedidor	Cargo	Função	
9030323316/SSP	Presidente	Presidente	
Endereço			C.E.P.
Rua Orlando Brizolara de Azevedo, 438			96020-540
Home Page:		e-mail:	
		cerenepe@yahoo.com.br	

2 - OUTROS PARTICÍPEIS

Nome	C.N.P.J./C.P.F.
Endereço	C.E.P.

Pr
88
2

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – 18 A 59 ANOS	28/10/2023	27/04/2024
Identificação do Objeto Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 18 a 59 anos, de acordo com a demanda dos CRAS. Conforme a Resolução nº 109/2009 – CNAS, entende-se por Prestação de Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (18 a 59 anos) no SUAS todo serviço realizado em grupos, organizados a partir de percursos de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, afim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Trata-se de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território . Visa-se complementar as ações da família na proteção e desenvolvimento dos jovens e adultos no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afinidade, solidariedade e respeito mútuo; Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional com o direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas; Propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social de jovens e adultos; Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talento. O Projeto da Instituição está em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.		
Justificativa da Proposição Há 56 anos o Centro de Reabilitação de Pelotas, atua com adultos deficientes no caráter Grupo de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com o objetivo de propiciar encontros intergeracionais, promover o convívio familiar e comunitário e vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural. O CERENEPE trata-se de uma entidade de assistência social, sem fins lucrativos, de atendimento, garantia e defesa dos direitos de seus usuários e/ou familiares. Cumpre todos os requisitos exigidos para desenvolver atividades com adultos de 18 à 59 anos de idade e seus familiares/cuidadores.		



4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1.0	1.1	Elaboração.	Meta	20	28/10/2023	27/04/2024
	1.2	Acolhimento.				
	1.3	Ações de Inclusão Social em Grupo de Convivência.				
	1.4	Aquisição de material para proporcionar habilidades, lazer, cultura e alimentação.				
	1.5	Execução.				
	1.6	Monitoramento e avaliação.				

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (em reais)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	Despesas Correntes (material de consumo, material permanente, pagamento serviços de terceiros, pessoa física, jurídica e despesas com Pessoal (salários, férias, décimo terceiro e rescisões), estagiários, FGTS, INSS, GRRF, Vale transporte, PIS, vale combustível, auxílio refeição, telefone/internet, água, instrumentos musicais e energia, mensalidade associativa da FEAPAES/RS – De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e conforme Normativa do Fundo Social de Assistência Social.		R\$ 6.000,00	R\$ 666,00
TOTAL GERAL		R\$ 6.666,00		

pm. 

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (em reais)

CONCEDENTE – PARCELA FINANCIAMENTO FEDERAL

Meta	NOVEMBRO 2023	DEZEMBRO 2023	JANEIRO 2024	FEVEREIRO 2024	MARÇO 2024	ABRIL 2024
1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

CONCEDENTE – PARCELA COFINANCIAMENTO MUNICIPAL

Meta	NOVEMBRO 23	DEZEMBRO 23	JANEIRO 24	FEVEREIRO 24	MARÇO 24	ABRIL 24
1	R\$ 111,00	R\$ 111,00	R\$ 111,00	R\$ 111,00	R\$ 111,00	R\$ 111,00

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Centro de Reabilitação de Pelotas - CERENEPE, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria Municipal de Assistência Social** para os efeitos e sob as penas da lei, que não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da Prefeitura Municipal de Pelotas, na forma deste Plano de Trabalho.

Pelotas, 28 de setembro de 2023

TELMO RODRIGUES LEITES

Centro de Reabilitação de Pelotas - CERENEPE

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

[Handwritten signatures]

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Local e Data

Sr. Tiago Büdchen
Secretário de Assistência Social

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO SAS 004/2019 EXTRATO Nº
003/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no Art. 42, Inciso VI da Lei nº 13019/2014 e suas alterações, bem como Resolução CMASPEL 033/2023 e Memorando MEM/012523/2023, torna público que foi celebrado Termo Aditivo com as seguintes Organizações da Sociedade Civil (OSC):

TERMO ADITIVO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

TA 004 – TC 001/2020 SOCIEDADE ESPÍRITA DONA CONCEIÇÃO
TA 004 – TC 002/2020 SOCIEDADE ESPÍRITA DONA CONCEIÇÃO
TA 004 – TC 003/2020 SOCIEDADE ESPÍRITA DONA CONCEIÇÃO
TA 004 – TC 004/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA
TA 004 – TC 005/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA
TA 004 – TC 006/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA
TA 004 – TC 007/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA
TA 004 – TC 008/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO SAÚDE E CIDADANIA – GESTO
TA 004 – TC 009/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA
TA 004 – TC 010/2020 INSTITUTO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
TA 004 – TC 011/2020 ESCOLA ESPECIAL PROFESSOR ALFREDO DUB
TA 004 – TC 012/2020 ESCOLA ESPECIAL PROFESSOR ALFREDO DUB
TA 004 – TC 013/2020 CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PELOTAS
TA 004 – TC 014/2020 CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PELOTAS
TA 004 – TC 015/2020 LAR ESPÍRITA ASSISTENCIAL IRMÃO FABIANO DE CRISTO
TA 004 – TC 017/2020 INSTITUTO DE MENORES DOM ANTÔNIO ZATTERA – IMDAZ
TA 004 – TC 018/2020 ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL EXÉRCITO DE SALVAÇÃO
TA 004 – TC 020/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE
TA 004 – TC 021/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE
TA 004 – TC 022/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE
TA 004 – TC 023/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE
TA 004 – TC 024/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE
TA 004 – TC 025/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE
TA 004 – TC 026/2020 INSTITUTO LAR DE JESUS
TA 004 – TC 027/2020 ASSOCIAÇÃO AMAR: CRIANÇA E FAMÍLIA
TA 004 – TC 028/2020 ASSOCIAÇÃO AMAR: CRIANÇA E FAMÍLIA
TA 004 – TC 030/2020 GRUPO VALE A VIDA